



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 153/2022

Publicado em 04 / 08 / 2022  
Jornal D.O.M. Ano 03  
Nº 361

ASSINATURA

  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MÁRCIA CRISTINA VARGAS FERREIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 202-0/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, e reconhecido o “efetivo exercício nas funções de magistério”, com fundamento no art. 34, da Lei Municipal 184/97, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.857,05 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.916,98 (ref. A-9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: A-9

Triênio: R\$ 940,07 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de agosto de 2022.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL